

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 94, de 6 de maio de 1999.

Aprova recebimento de doação de Imóvel.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada no dia 6 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o recebimento da doação de um imóvel, com área de 8.476,39 m², localizado no Município de Paranaíba – MS, objeto de Matrículas n.ºs 21.456 a 21.474 e Registro 3, Registro de Imóveis do Município de Paranaíba – MS, para fins específicos de construção do “Campus da UEMS”.

Art. 2º Autorizar a incorporação do Imóvel ao patrimônio da UEMS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS